



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 038/2026**

- Processo **Nº 041/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagens em inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia **04/09/2026**

1. **JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para a confecção de placas de homenagem justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais relacionadas a solenidades e eventos comemorativos.
2. **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
3. **PRAZO PARA FORNECIMENTO DA PLACA DE HOMENAGEM EM INOX COM ESTOJO:**
 - a) O fornecimento deverá ser concluído no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após a aprovação formal da amostra física (protótipo) pela fiscalização do contrato.

Item	Unid.	QTD	Descrição
01	50	unidades	PLACA DE HOMENAGEM EM INOX COM ESTOJO com as seguintes características: • Confeccionada em aço inox escovado, medindo 28,5cm x 38,5cm (externo) • Placa de 20cm x 28cm (interno) • Moldura de alumínio • Impressão em baixo relevo • Forrada com veludo Azul Royal <u>Acabamento com estojo de veludo Azul Royal de 35cm x 45cm.</u> <u>MODELO ABAIXO:</u>



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E APROVAÇÃO

- a) O Departamento de Compras emitirá a Autorização de Fornecimento, a ser encaminhada à empresa Contratada, com o envio do conteúdo do material para layout e personalização.
- b) A partir da emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do envio do material, a Contratada deverá apresentar à Administração da Câmara Municipal o “layout” do material a ser confeccionado para análise e aprovação.
- c) As placas, que devem ser novas, devem ser entregues em perfeito estado, isentas de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade.

4.1. DA AMOSTRA FÍSICA (PROTÓTIPO)

- a) Confeção da Amostra: Após a aprovação da arte digital, a Contratada deverá confeccionar e entregar 01 (uma) amostra física (protótipo) da placa e estojo para validação final de material, diâmetro e acabamento.
- b) Prazo e Custo: A amostra física deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a aprovação da arte digital. Os custos de confecção e frete da amostra são de responsabilidade da Contratada.
- c) Validação: A amostra física servirá como padrão de confronto para o recebimento definitivo do lote. Caso a amostra seja reprovada, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar uma nova amostra, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- d) Da Produção em Massa: A produção em massa só poderá ser iniciada após a aprovação formal (por e-mail ou sistema) da arte final e da amostra física pela fiscalização do contrato. Após a aprovação formal da amostra física, a Contratada deverá concluir a produção e realizar a entrega do lote completo no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o objeto, através de servidor designado para este fim e;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- c) Enviar os layouts das placas para a contratada elaborar a arte;
- d) Aprovar ou rejeitar os layouts realizados pela empresa contratada;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar as placas à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as placas com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Substituir, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, qualquer produto que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega das placas no local designado pela Câmara Municipal.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto executado, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br.

7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.

b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 01 tesouro

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

8.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **(CND)** ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa **(CPEND)**, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 038/2026**

- Processo **Nº 041/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagens em inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		FAX:	

ITEM	Unid.	QTD	Descrição resumida
1	Unidade	50	PLACA DE HOMENAGEM EM INOX COM ESTOJO com as seguintes características conforme anexo I termo de referência.

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, frete, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2026